

1.11 As seguintes propostas foram desconsideradas, tendo em vista o disposto no subitem VI, item 8.1 do edital: 10362, 10725, 11213, 11235, 11247, 11279, 11422, 11523, 11720, 11763, 11986, 12161, 12169, 12215, 12228, 12292, 12316, 12400, 12449, 12880, 12921, 12939, 13066, 13071, 13160, 13184, 13219, 13398, 13407, 13419, 13487, 13488, 13581, 13628, 13653, 13694, 13705, 13723, 13737, 13784, 13801, 13808.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 50/2021

Processo: 00150-00005099/2021-46.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no DODF nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.749/0001-57, neste ato representada por MARIANA FERNANDES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “2ª Feira Cultura do Gama edição online”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.291,88 (noventa e nove mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0200; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 99.291,88 (noventa e nove mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00884, emitida em 07/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/12/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: CIRO CARLOS TARDIN ABREU matrícula 1650348-4 - Técnico de Atividades Culturais e MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PRADO matrícula 1401670-2 - Técnica de Atividades Culturais. Data da Assinatura: 08 de outubro de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARIANA FERNANDES.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2017. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: A prestação de serviços técnicos especializados de suporte e atualização de versões de licenças de uso permanente do software gerenciador de banco de dados relacional Oracle 11G ou superior, incluindo os softwares de apoio e administração licenciados para a TERRACAP, para: I - Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 01/11/2021 até o dia 01/11/2022, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020 - CONAD/TERRACAP; e II - Reajustar o valor do contrato em 2,0% (dois por cento), a contar de 01/11/2021; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 530/2021, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3565ª Sessão, realizada em 29/09/2021; VALOR: R\$ 662.874,84 (Seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: A partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 01/11/2021 até o dia 01/11/2022, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020,

CONAD/TERRACAP; DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/10/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: JOÃO CARLOS ORESTES.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 83/2021. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RH ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de complementação de infraestrutura de energia elétrica na QN 9B, Conjuntos 01 e 02, em Riacho Fundo II / RA-XXI - Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Licitação Presencial nº 11/2021-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP. Valor: R\$ 18.164,28 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/10/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 05, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 05/2021, na modalidade virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que estabelece diretrizes para o aproveitamento e reuso de água não potável em edificações residenciais, comerciais e públicas.

DATA: 05 de novembro de 2021, com início às 10 horas.

LOCAL: Vídeo Conferência, em link a ser disponibilizado na página da Adasa.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap\_005\_2021@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 05 de novembro de 2021.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00196-00000709/2021-15. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 44.519/2021. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e DASK Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônica Ltda. DO OBJETO: Aquisição de equipamento de informática com instalação de solução para implantação de Rede Wireless (sem fio), conforme descrição e quantitativos relacionados no ANEXO ÚNICO, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.126.8210.1471.5840 - ND 4490.52 e 3390.40 - Fontes 220 e 100. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da última assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: Hernani Liberato Conconi, na qualidade de Sócio.

## SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2021

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 11, de 18 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios constantes do processo 00002.00003477/2020-42; processo 04007.00000076/2021-69 e processo 04007.00000077/2021-11, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos de citação e intimação, de acordo com o disposto no art.